



8. Considerações finais

O empreendimento não prejudica nenhum outro usuário de água cadastrado no SIAM. As informações contidas no relatório técnico apresentado ao IGAM se referem ao Projeto Básico do empreendimento aprovado pela ANEEL. Nesta fase do projeto a análise do IGAM contempla a viabilidade de implantação em termos hidrológicos e quanto a impedimentos relativos a usos já outorgados e prioritários na bacia.

Em vista do exposto, a equipe técnica do IGAM considera as informações apresentadas satisfatórias para parecer favorável quanto ao deferimento da outorga.

De acordo com o Art. 2º, inciso VII, alínea "b" da deliberação normativa CERH - MG Nº 07, de 4 novembro de 2002 o empreendimento é de grande porte e potencial poluidor e sua outorga deverá ser deliberada pela Câmara de Recursos Hídricos do COPAM.

9. Parecer

Em vista do exposto, a equipe técnica do IGAM considera os estudos apresentados satisfatórios para parecer **favorável** do processo de outorga nº 13201/2008, na modalidade de **concessão**, com prazo de validade de **20 anos**, para aproveitamento de potencial hidrelétrico da PCH Santa Helena no município de Lassance.

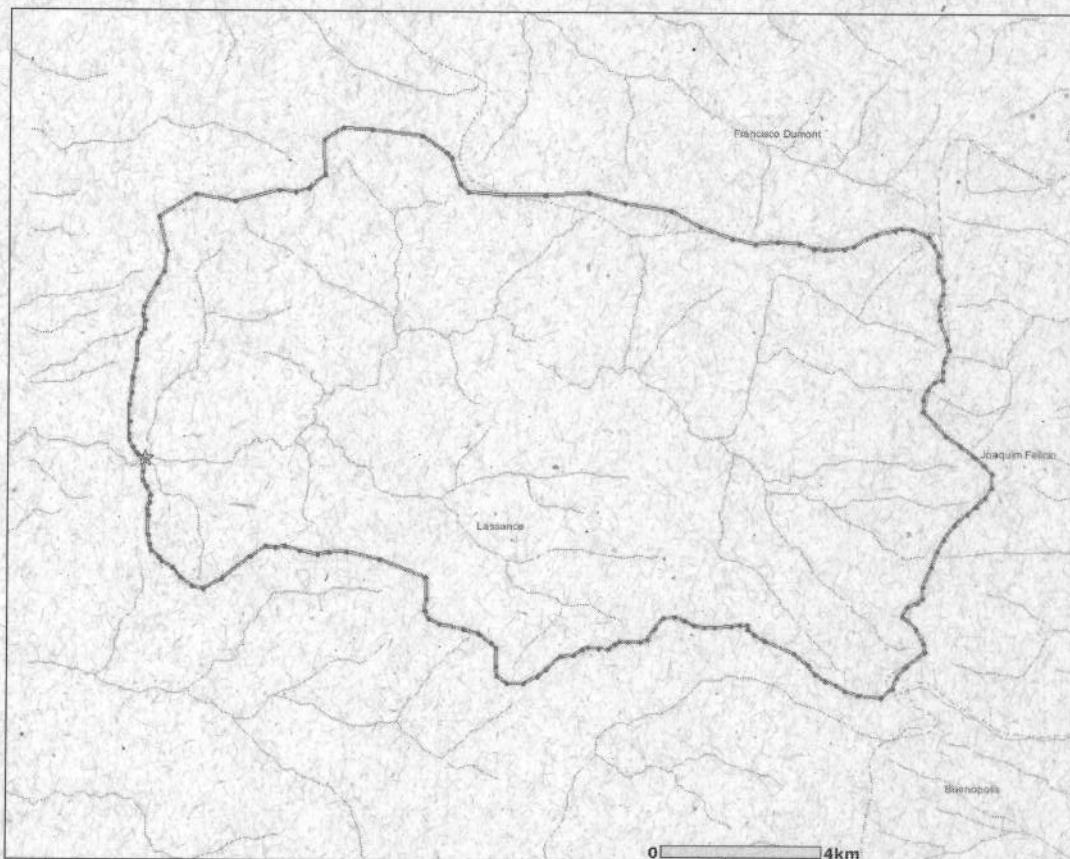
10. Condicionantes

Nº	CONDICIONANTE	PRAZO
1	Garantir a manutenção da vazão mínima de 70% da Q7,10 (0,0662m³/s) imediatamente a jusante do barramento da PCH Santa Helena e monitoramento diário das vazões defluentes, incluindo durante o enchimento deste reservatório. Os resultados deverão ser enviados ao IGAM semestralmente ou quando solicitado por este órgão.	A partir do início do enchimento
2	Instalar, operar e manter em funcionamento pluviômetro na área da PCH Santa Helena, e envio dos dados ao IGAM, quando solicitado.	1 ano
3	Instalar, operar e manter em funcionamento posto fluviométrico a jusante da casa de máquinas no Córrego Corrente, e envio dos dados ao IGAM, quando solicitado.	1 ano

Responsáveis Técnico SISEMA Wyllian Giovanni de Moura Melo Hélio de Morais Filho	 Rubrica Rubrica	MASP 1147982-1 1137778-5	12/01/2010 Data / / Data
Gerente de Apoio a Regularização Ambiental MASP: 1197092-8	Diretora DMFA Diretora de Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Delegação conforme Portaria IGAM Nº 14, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.	
Data: 12/01/10	Data: 12/01/10	Data: / /	



11. Mapa de localização



Responsáveis Técnico SISEMA Wyllian Giovanni de Moura Melo Hélio de Moraes Filho	 Rubrica Rubrica	MASP 1147982-1 1137778-5	12/01/2010 Data / / Data
Gerente de Apoio a Regularização Ambiental MASP: 1197092-8	Diretora DMFA Diretora de Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Delegação conforme Portaria IGAM N° 14, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.	
Data: 12/01/10	Data: 12/01/10	Data: / /	